

De → a 04 / 11 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

“Casa Vereadora Graça Rezende”

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB),
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

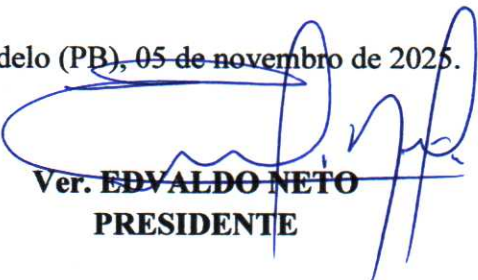
Parágrafo único. A Comissão de que trata o “caput” poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 05 de novembro de 2025.


Ver. **EDVALDO NETO**
PRESIDENTE